



ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº 000092- / -2007

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente Alvará de Licença à empresa

TRANSFISGA - Transportes, LDA

com sede em Rua do Lamarão, nº 6, 2 615 - 623 Calhandriz, com o NIF 505 776 910, para a instalação localizada na Rua do Lamarão, nº 3, Calhandriz, do concelho de Vila Franca de Xira, destinada às seguintes operações de gestão de resíduos:

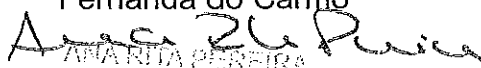
Recolha, Triagem e Armazenagem Provisória de Resíduos Não Perigosos

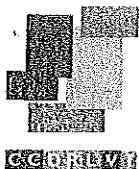
A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 14 de Novembro de 2012.

Lisboa, 14 de Novembro de 2007

 A Vice-Presidente

Fernanda do Carmo

AMANDA PEREIRA
Diretora de Serviços
LDA



Especificações anexas ao Alvará nº 000092- / -2007

O presente Alvará é concedido à empresa **TRANSFISGA - Transportes, Lda** na sequência do licenciamento simplificado ao abrigo do artigo 32º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro.

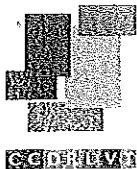
1- Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

As operações de gestão em causa consistem na recolha, triagem e armazenamento temporário de resíduos não perigosos com vista ao seu encaminhamento para recicladores autorizados.

- R13 - Acumulação de resíduos destinados a uma das operações de R1 a R12

2- Tipo de resíduos abrangidos e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

CÓDIGO	MATERIAL
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos
12 01 13	Resíduos de soldadura
15 01 01	Embalagens de papel e cartão
15 01 02	Embalagens de plástico
15 01 04	Embalagens de metal
15 01 05	Embalagens compósitas
15 01 06	Mistura de embalagens
16 01 17	Metais ferrosos
16 01 18	Metais não ferrosos
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
17 04 01	Cobre, bronze e latão
17 04 02	Alumínio
17 04 04	Zinco
17 04 05	Ferro e aço
17 04 06	Estanho
17 04 07	Mistura de metais
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10
19 10 01	Resíduos de ferro e aço
19 10 02	Resíduos não ferrosos
19 12 01	Papel e cartão
19 12 02	Metais ferrosos
19 12 03	Metais não ferrosos
20 03 07	Monstros



Especificações anexas ao Alvará nº 000092- / -2007

CÓDIGO	MATERIAL
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37
20 01 39	Plásticos

A previsão dos quantitativos geridos anualmente é de cerca de 1200 toneladas.

3 – Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

3.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

3.2- O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.

3.3- O armazenamento de resíduos deve ser efectuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, a prever o risco de incêndio ou explosão e a respeitar todas as regras de segurança.

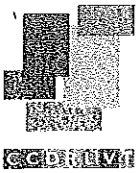
3.4- Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.

3.5- O transporte de resíduos deve ser acompanhado por guia devidamente preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria n.º.335/97 de 16 de Maio.

3.6- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as fixadas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º. 35/2004, de 29 de Julho.

4- Identificação do responsável técnico

Manuel Fernando Pedro Zacarias



Especificações anexas ao Alvará nº 000092- / -2007

5- Identificação da instalação e equipamentos licenciados

- Nome da empresa: **TRANSFISGA - Transportes, LDA**
- CAE 37 100 (Rev. 2.1)
- Endereço: Rua Lamarão, nº 3, Calhandriz
- Código Postal: 2 615 - 623
- Município: Vila Franca de Xira
- Telefone: 21 958 57 36
- Fax: 21 958 57 36
- Nº de Contribuinte: 505 776 910
- Área total ocupada: aprox. 1 500 m²
- Equipamento instalado: Bâscula e empilhador.